

## RESOLUÇÃO Nº 302, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a inscrição da Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo – AEVAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

**CONSIDERANDO** o Parecer 122/2019 exarado pela Comissão de Projetos, **CONSIDERANDO** as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 08 de julho de 2019, registradas na ata 050/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a manutenção da inscrição de nº 010 da **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE AÇÃO SOCIAL EM NOVO HAMBURGO – AEVAS** como:

§ 1º A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais:

#### I – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

1. Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Abrigo Institucional.

#### II – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 122/2019, emitido pela Comissão de Projetos, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

ROSMARIE MATTE  
Presidente do COMAS/NH

---

**Parecer 122/2019**

Assunto: **Manutenção inscrição AEVAS**

A **Comissão de Projetos do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental a fim de manutenção da inscrição da entidade Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo – AEVAS para o ano de 2019.

**Ofício de solicitação:** 032/2019 AEVAS

**Solicitação:** manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH para o ano de 2019.

**Considerações:**

1. Após análise, a comissão não identificou nenhuma divergência estando conforme as solicitações.

**Parecer final:** a comissão indica a MANUTENÇÃO da inscrição da Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo – AEVAS para o ano de 2019, como entidade de atendimento na Proteção Social Especial de Alta Complexidade executando Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo institucional, além de Defesa e Garantia de Direitos.

Novo Hamburgo, 18 de junho de 2019.

---

Cátia Luana Luz da Silva

---

Fátima Rosane Costa Machado

---

Kátia Saionara Duro Pedrollo Tessalli

---

Sitamar Acunha